



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.273/2015

(De 27 de Maio de 2015)

FIXA VALORES PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES DOS ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Luiz Antônio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes contidas na Lei Municipal nº 1.518, de 22 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO que o Futebol Amador é o esporte mais praticado na cidade de Dourado e que vem evoluindo nas competições nos últimos anos;

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 1º da referida Lei, o Programa de Incentivo ao Esporte Amador objetiva valorizar e beneficiar atletas amadores que representem Dourado em competições Regionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 2º e paragrafo primeiro desta mesma Lei, concede incentivos financeiros para cobrir despesas com inscrições, transportes e alimentação;

DECRETA:

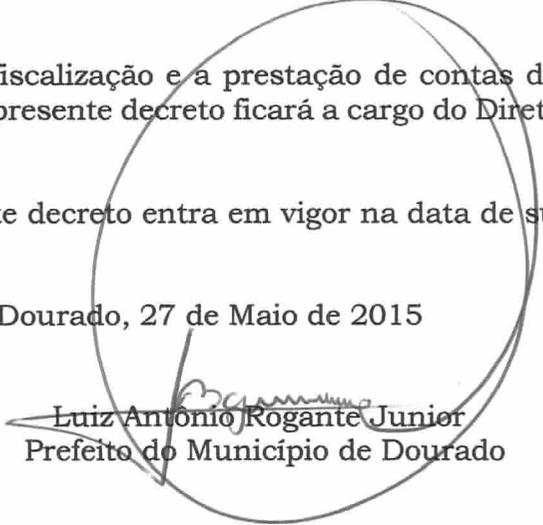
Art. 1º Serão repassados R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em seis parcelas semanais, para cobrir despesas com transporte, alimentação e inscrições, conforme Plano de trabalho e solicitação do Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

Art. 2º A despesa resultante deste decreto correrá por conta de recursos do orçamento vigente, junto ao departamento de Esportes e Lazer.

Art. 3º A fiscalização e a prestação de contas dos recursos utilizados para o cumprimento do presente decreto ficará a cargo do Diretor Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 27 de Maio de 2015


Luiz Antônio Rogante Junior
Prefeito do Município de Dourado